DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Balanços/balancetes 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 11/2024 - DISPENSA Nº 04/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.652.247/0001-06, para Aquisição de CPAP com umidificador aquecido e máscara nasal tamanho M, pelo valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

26 de fevereiro de 2025 às 18:30 hs, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2024.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 12 de fevereiro de 2.025.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF41-1EE3-E465-61EB e informe o código FF41-1EE3-E465-61EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF41-1EE3-E465-61EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 12/02/2025 12:06:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF41-1EE3-E465-61EB

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 05/2025, originário do Protocolo nº 101/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes serviços:

Item	Descritivo sumário:
01	Armário de duas portas, com chaves, em largura média de 60 cm (não superior a 80 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara.
02	Mesa em formato L, com frente e lateral média de 130 cm (não superior a 140 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés em metal ou no mesmo material da mesa.
03	Gaveteiro, com uma ou duas gavetas padrão normal e uma gaveta padrão arquivo de pastas suspensas, largura média de 48 cm (não superior a 52 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés com rodízio.
04	Cadeira de escritório, giratória, padrão diretor - relax, com revestimento em poliuretano, cor preta ou marrom, e base em aço.
05	Cadeira de escritório, fixa, padrão diretor - relax, com revestimento em poliuretano, cor preta ou marrom, e base em aço.
06	Mesa 0,90 cm x 0,60 cm sem gaveta, confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés em metal ou no mesmo material da mesa.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 18 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 18 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINICIUS SANTOS MORAIS
Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS SANTOS MORAIS
Dados: 2025.02.18 09:46:09 -03'00'

Marcos Vinícius Santos Morais
Agente de Contratações

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 05/2025, originário do Protocolo nº 101/2025.

Objeto:

Contratação dos produtos conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.
01	Armário de duas portas, com chaves, em largura média de 60 cm (não superior a 80 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara.	02	Unid.
02	Mesa em formato L, com frente e lateral média de 130 cm (não superior a 140 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés em metal ou no mesmo material da mesa.	01	Unid.
03	Gaveteiro, com uma ou duas gavetas padrão normal e uma gaveta padrão arquivo de pastas suspensas, largura média de 48 cm (não superior a 52 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés com rodízio.	01	Unid.
04	Cadeira de escritório, giratória, padrão diretor - relax, com revestimento em poliuretano, cor preta ou marrom, e base em aço.	02	Unid.
05	Cadeira de escritório, fixa, padrão diretor - relax, com revestimento em poliuretano, cor preta ou marrom, e base em aço.	02	Unid.
06	Mesa 0,90 cm x 0,60 cm sem gaveta, confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés em metal ou no mesmo material da mesa.	01	Unid.

Local de entrega:
a) Os produtos deverão ser entregue na sede da Câmara Municipal.
b) Os produtos deve seguir todas as especificações do termo de referencia

Das condições de habilitação:
São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:
a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:
As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Das obrigações da contratada:
a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:
a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica.

Recursos orçamentários e condições de pagamento:
a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **4.4.90.52.42**.
b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.
d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Anexo II

Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 05/2025, originário do Protocolo nº 101/2025.

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Armário de duas portas, com chaves, em largura média de 60 cm (não superior a 80 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara.	02	Unid.		
02	Mesa em formato L, com frente e lateral média de 130 cm (não superior a 140 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés em metal ou no mesmo material da mesa.	01	Unid.		
03	Gaveteiro, com uma ou duas gavetas padrão normal e uma gaveta padrão arquivo de pastas suspensas, largura média de 48 cm (não superior a 52 cm), confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés com rodízio.	01	Unid.		
04	Cadeira de escritório, giratória, padrão diretor - relax, com revestimento em poliuretano, cor preta ou marrom, e base em aço.	02	Unid.		
05	Cadeira de escritório, fixa, padrão diretor - relax, com revestimento em poliuretano, cor preta ou marrom, e base em aço.	02	Unid.		
06	Mesa 0,90 cm x 0,60 cm sem gaveta, confeccionado em MDF, em padrão madeira clara, com pés em metal ou no mesmo material da mesa.	01	Unid.		
Valor proposto: execução mensal de R$ _____ (... por extenso ...) e custos anuais de R$ _____ (... por extenso ...), compreendidos todos os custos.					
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.					
Canais de comunicação oficial da proponente: e-mail e WhatsApp.					

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

_____

(a) assinatura do responsável

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
02			PODER LEGISLATIVO									
02	01		CAMARA MUNICIPAL									
020101			CAMARA MUNICIPAL	3.525.000,00	3.525.000,00	406.141,36	196.682,25	196.682,25	406.141,36	196.682,25	196.682,25	209.459,11
01.031.0001.1001.0000			**AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1002.0000			**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2052.0000			**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.100.000,00	2.100.000,00	164.247,67	164.247,67	164.247,67	164.247,67	164.247,67	164.247,67	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	49.640,28	49.640,28	49.640,28	49.640,28	49.640,28	49.640,28	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.918,41	2.918,41	2.918,41	2.918,41	2.918,41	2.918,41	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	16.484,29	16.484,29	16.484,29	16.484,29	16.484,29	16.484,29	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	14.869,81	14.869,81	14.869,81	14.869,81	14.869,81	14.869,81	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	11.367,52	11.367,52	11.367,52	11.367,52	11.367,52	11.367,52	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.531,36	2.531,36	2.531,36	2.531,36	2.531,36	2.531,36	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	63.400,00	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	3.036,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	420.000,00	19.480,66	19.480,66	19.480,66	19.480,66	19.480,66	19.480,66	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	19.480,66	19.480,66	19.480,66	19.480,66	19.480,66	19.480,66	0,00
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	335,60	0,00	0,00	335,60	0,00	0,00	335,60
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	335,60	0,00	0,00	335,60	0,00	0,00	335,60
007	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	230.000,00	230.000,00	176.320,00	0,00	0,00	176.320,00	0,00	0,00	176.320,00
008	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	100.000,00	100.000,00	14.175,69	2.032,34	2.032,34	14.175,69	2.032,34	2.032,34	12.143,35
			3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
			3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	1.900,00	138,56	138,56	1.900,00	138,56	138,56	1.761,44
			3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICC	0,00	0,00	999,96	0,00	0,00	999,96	0,00	0,00	999,96
			3.3.90.39.58 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	5.066,48	490,99	490,99	5.066,48	490,99	490,99	4.575,49
			3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.399,25	1.399,25	1.399,25	1.399,25	1.399,25	1.399,25	0,00
			3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	800,00	3,54	3,54	800,00	3,54	3,54	796,46
			3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00
010	110000	NV	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	100.000,00	100.000,00	22.614,32	1.954,16	1.954,16	22.614,32	1.954,16	1.954,16	20.660,16
			3.3.90.40.16 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	7.816,64	1.954,16	1.954,16	7.816,64	1.954,16	1.954,16	5.862,48
			3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	14.797,68	0,00	0,00	14.797,68	0,00	0,00	14.797,68
011	110000	NV	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	66.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
			3.3.90.46.01 INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
012	110000	NV	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2064.0000			**PUBLICIDADE LEGAL**									

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
013	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
014	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	48.000,00	48.000,00	3.967,42	3.967,42	3.967,42	3.967,42	3.967,42	3.967,42	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍ	0,00	0,00	3.967,42	3.967,42	3.967,42	3.967,42	3.967,42	3.967,42	0,00
	01.031.0001.2074.0000		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**									
015	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	110000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			3.525.000,00	3.525.000,00	406.141,36	196.682,25	196.682,25	406.141,36	196.682,25	196.682,25	209.459,11
	PODER LEGISLATIVO											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			3.525.000,00	3.525.000,00	406.141,36	196.682,25	196.682,25	406.141,36	196.682,25	196.682,25	209.459,11

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00
8002	998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	1.208,24	1.208,24
7003	990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ	110 - 000	0,00	0,00
9003	990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF	190 - 000	19.662,83	19.662,83
9005	990001	CONVENIO UNIMED	190 - 000	197,35	197,35
9008	990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG	190 - 000	0,00	0,00
9010	990007	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00	0,00
9012	990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	190 - 000	0,00	0,00
9013	990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00	0,00
9014	990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	5.723,14	5.723,14
9016	990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	357,79	357,79
9017	990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	0,00	0,00
9018	990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO	190 - 000	0,00	0,00
9015	990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS	190 - 000	0,00	0,00
9019	990021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF (NOVO)	190 - 000	226,16	226,16
9002	990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL	190 - 000	13.608,28	13.608,28
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				40.983,79	40.983,79

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

3 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
			TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								237.666,04	
			SALDO PARA O MES SEGUINTE									
			Recurso / Banco / Conta / Vinculo								Saldo	
			Mov. Desp. Leg. 001 03 - CM								489.863,48	
			TOTAL DO SALDO								489.863,48	
			TOTAL GERAL								727.529,52	

ITABERA, 31 de janeiro de 2025

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			0,00	293.750,00	293.750,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA 110 - 000	0,00	293.750,00	293.750,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA 110 - 000	0,00	0,00	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)			0,00	25.941,11	25.941,11
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF - 000	0,00	19.662,83	19.662,83
9005	9005	CONVENIO UNIMED 190 - 000	0,00	197,35	197,35
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CC - 000	0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A. 190 - 000	0,00	0,00	0,00
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INS - 000	0,00	0,00	0,00
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN - 000	0,00	0,00	0,00
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL 190 - 000	0,00	5.723,14	5.723,14
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI - 000	0,00	357,79	357,79
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO 190 - 000	0,00	0,00	0,00
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IND - 000	0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)			0,00	2.420,96	2.420,96
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN - 000	0,00	2.420,96	2.420,96
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)			0,00	226,16	226,16
9019	9019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF - 000	0,00	226,16	226,16
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)			0,00	13.608,28	13.608,28
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - 000	0,00	13.608,28	13.608,28
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	335.946,51	335.946,51

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 335.946,51

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	391.583,01
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo	-	GERAL	391.583,01

Total do Saldo 391.583,01

TOTAL GERAL 727.529,52

ITABERA, 31 de janeiro de 2025

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2025
BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO